



P O R T A R I A N º 219/2018.


De 26 de Abril de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga a servidora **JULIANA JOST**, matrícula 1181-9, cargo de Enfermeira do PSF, **no dia 09 de Março de 2018 e 27 de Abril de 2018 (turno da manhã)** relativo a 12 (doze) horas extras realizadas nos dias 08 de Março de 2018; 07 e 08 de Abril de 2018, conforme Memorando 003/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 26 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 218/2018.

De 25 de Abril de 2018.


PROMOVE
PROFESSORES PARA
NOVA CLASSE


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, os Professores abaixo relacionados, para nova Classe retroativo a 01 de Abril de 2017, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 001/2018 de 11 de Abril de 2018.

Matrícula	Nome	Classe
277-1	Maria Noêmia Cerentini Braatz	F
67-1	Rosana Claire Sima Jacobi	G

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 217/2018.


De 25 de Abril de 2018.

**PROMOVE PROFESSOR
PARA NOVA CLASSE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, a Professora **STELA JANICE LAWALL**, Matrícula 126-0, para **Classe "G"**, retroativo a **01 de Novembro de 2016**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº 001/2018 de 11 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 216/2018.

De 25 de Abril de 2018.

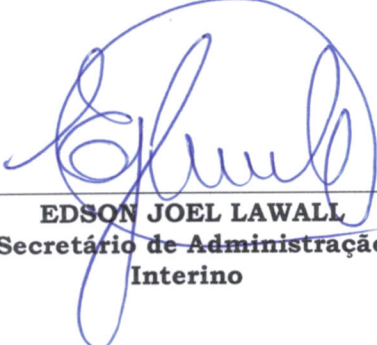
**PROMOVE
PROFESSORES PARA
NOVA CLASSE**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PROMOVE**, os Professores abaixo relacionados, para nova Classe retroativo a **01 de março de 2017**, em conformidade com o Art. 12 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e de acordo com Ofício da Secretaria Municipal de Educação n° 001/2018 de 11 de Abril de 2018.

Matrícula	Nome	Classe
124-2	Adriana Fischer Ache	F
872-9	Bárbara Aparecida Cardoso Neto	C
873-7	Glauce Milene Treichel	C
271-2	João Helinho Alves	F
406-5	Maria da Graça Moraes da Costa	F
274-7	Sinara Elaine Pradella Becker	F

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 215/2018.

De 25 de Abril de 2018.

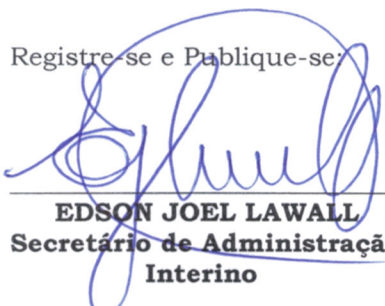
**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Alisson Gustavo Bredow	26.05.17 a 25.05.18	28.05 a 16.06.2018
Carmen Lúcia Landskron	15.09.16 a 14.09.17	30.05 a 28.06.2018
Cláudio Rusch	03.05.17 a 02.05.18	03 a 22.05.2018
Dirceu Ivo Giehl	18.04.17 a 17.04.18	02 a 21.05.2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 214/2018.

De 25 de Abril de 2018.

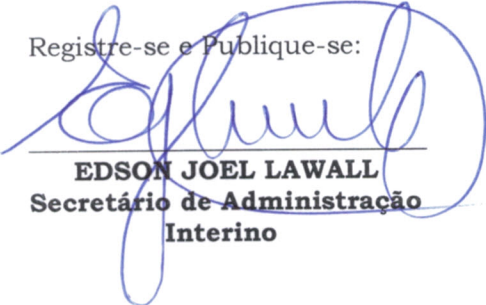
**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de **01 de Abril de 2018**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	N° ANUÊNIOS
1166-5	Ana Claudia Kasburger	03
1164-9	Analice Nunes Priebe	03
1151-7	Flávio Juares Butzke	03
1160-6	Carlos Alberto Dassi	03
254-2	Claudiomir Roveda	23
251-8	Dirceu Ivo Giehl	23
395-6	Doris Beatriz Martins	18
196-1	Elenice Teresinha Bozzeto	25
919-9	Everton Guilherme Sabin	07
873-7	Glauce Milene Treichel	10
1158-4	Indiara Schultz Santos	03
1165-7	Jardel Muller Alves Ferreira	03
1167-3	Joceane Wander Buss	03
918-0	Jucileia de Souza Machado	07
470-7	Lourdes Mariez da Arrial Fardin	16
1168-1	Marcia Machado Rediske	03
956-3	Marina de Oliveira Deon	06
208-9	Marisa Maciel de Oliveira	25
249-6	Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	23
1162-2	Sonia Quoos	03
126-0	Stela Janice Lawall	28
1156-8	Tiago Luiz Janner	03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 212/2018.

De 23 de Abril de 2018.

**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a **Licença Maternidade** concedida a Servidora **JOCELAINE MORAIS DA ROSA**, matrícula 667-0, cargo de Agente Comunitário de Saúde, através da Portaria 646/2017 de 26 de Dezembro de 2017, até a data de **18 de Junho de 2018**, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal N°1410/2013, de 07 de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 211/2018.

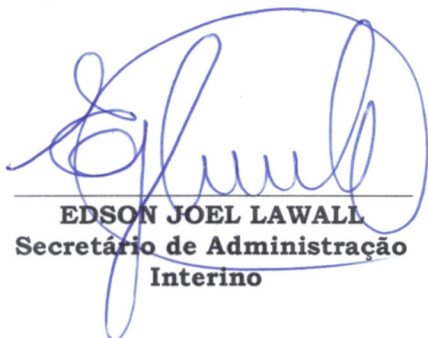
De 23 de Abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

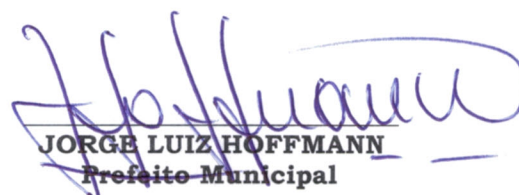
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **23 de Abril de 2018**, o Sr. **JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06027549902 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a sua função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 210/2018.

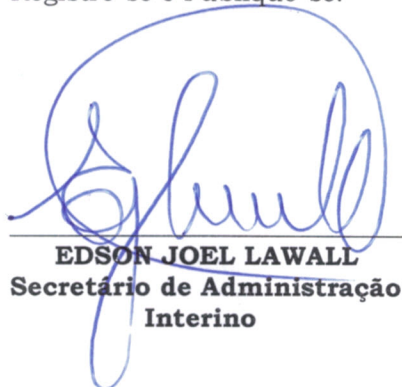
De 20 de Abril de 2018.

**DESIGNA JUNTA MÉDICA
OFICIAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, como **médico perito** o **Dr. JOÃO CARLOS VERONESE RODRIGUES (CRM 6982) – Médico do Trabalho (Matrícula 13.476)**, **Dr. JOÃO EDUARDO HERZOG (CRMRS25309) – Médico da Família e Comunidade**, e **Dr. VINÍCIUS PEDROSO SEVERO (CREMERS 29154)**, de acordo com Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, para **Avaliação Médica Oficial** do Servidor **GERALDO FERREIRA**, matrícula 273-9, cargo de Operário, a ser avaliado em **23 de Abril de 2018**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 209/2018.

De 18 de Abril de 2018.

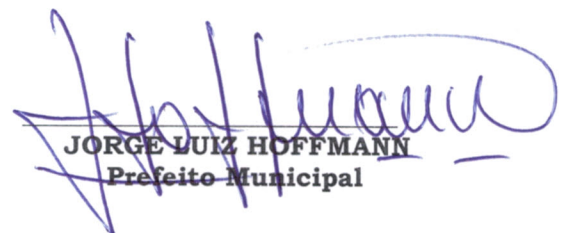
**ALTERA DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **20 de Abril de 2018**, a Sra. **SIRLEI ISOLINA PACHECO**, matrícula 1251-3, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Educação Básica Augusto Schultz, ficando revogada a Portaria 176/2017 de 27 de março de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 18 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 206/2018.

De 17 de Abril de 2018.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

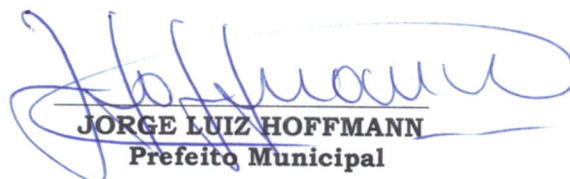
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 18 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1168-1	Márcia Machado Rediske	Agente Comunitário de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 205/2018.

De 17 de Abril de 2018.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 17 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1166-5	Ana Cláudia Kasburger	Psicóloga

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 204/2018.

De 17 de Abril de 2018.

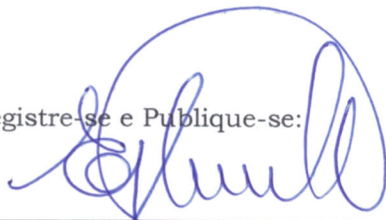
**PRORROGA
MATERNIDADE
SERVIDORA.**

**LICENÇA
DE**


JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida a Servidora DAIANA DE ARRIAL, matrícula 636-0, cargo de Assessor Técnico Contábil, através da Portaria 626/2017 de 08 de dezembro de 2017, até a data de 05 de Junho de 2018, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Municipal Nº1410/2013, de 07 de Março de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 203/2018.

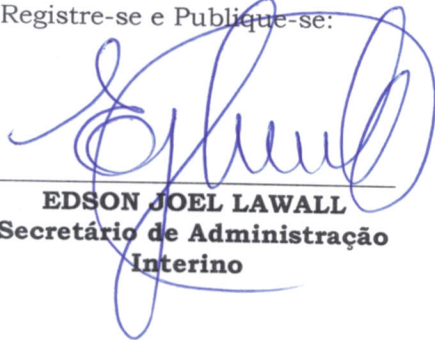
De 17 de Abril de 2018.

**DESIGNA PROFESSORA PARA
VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Professora **LIZANI ROOS HAETINGER**, matrícula 611-4, para função de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Básica “David Unfer”, a **contar de 01 de Abril de 2018**, percebendo gratificação – FG 02- em conformidade com o Art. 32 da Lei Municipal 1300/2011, de 28 de outubro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 17 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 201/2018.

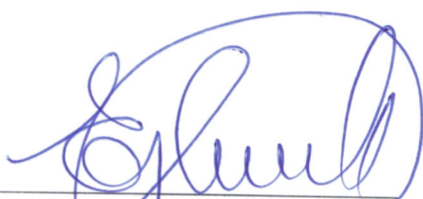
De 16 de Abril de 2018.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, ao Servidor BERTHOLDO HETTWER LAWALL, matrícula 1225-4, função de Procurador Jurídico do Município, no período de 18 a 27 de Abril de 2018, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela Portaria 050/2018 de 22 de janeiro de 2018, e Memorando 017/2018 do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 199/2018.


De 16 de Abril de 2018.

CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE**, 03 (três) dias de folga ao servidor **ALISSON GUSTAVO BREDOW**, matrícula 1175-4, cargo de Encanador, **nos dias 09, 10 e 11 de Abril de 2018**, relativo a 24 (vinte e quatro) horas extras realizadas nos dias 19 de Novembro de 2017, 16 e 17 de Dezembro de 2018, conforme Memorando 029/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A Nº 198/2018.

De 16 de Abril de 2018.

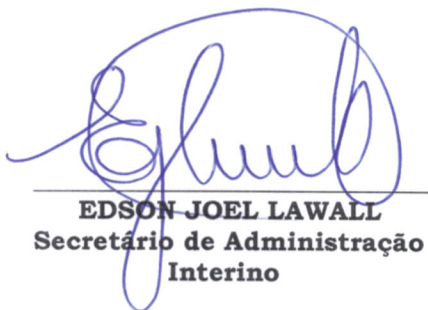
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

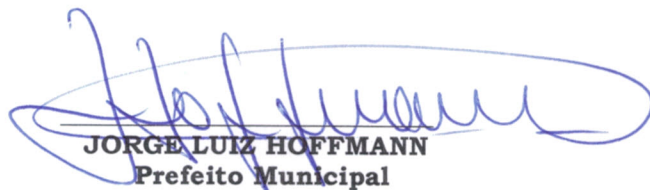
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 17 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1167-3	Joceane Wander Buss	Agente Comunitário de Saúde

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 197/2018.

De 16 de Abril de 2018.


**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 16 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

<i>Matrícula</i>	<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
1165-7	Jardel Müller Alves Ferreria	Eletrecista

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N º 196/2018.

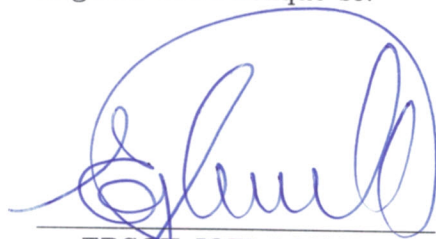
De 16 de Abril de 2018.

**DESIGNA SERVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

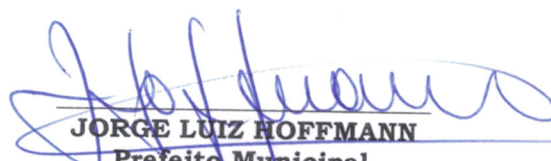
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA, DOUGLAS SEHNEM**, matrícula 615-7, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **Professor - Séries Finais- Disciplina de Educação Física**, na Secretaria Municipal de Educação, **contar de 01 de Abril de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 195/2018.


De 13 de Abril 2018.

**CONCEDE AVERBAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO A
SERVIDOR**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** ao Servidor **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal, Averbação de Tempo de Serviço de **1.185 (um mil, cento e oitenta e cinco), ou seja, 03 (três) anos, e 03 (três) meses**, conforme Certidão de Tempo de Serviço protocolada sob nº 19724002.1.00084/99-8, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e de acordo com Art. 58 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, somente para fins de aposentadoria.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 194/2018.

De 13 de Abril de 2018.

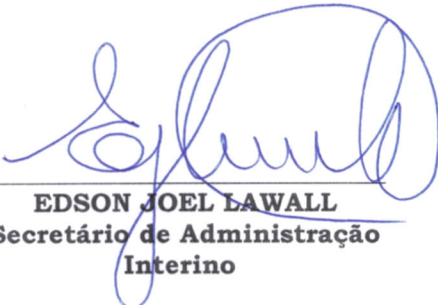
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 13 de Abril de 2018, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o (a) servidor (a):

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
1162-2	Sônia Quoos	Assessor Administrativo

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Abril de 2018.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 193/2018.

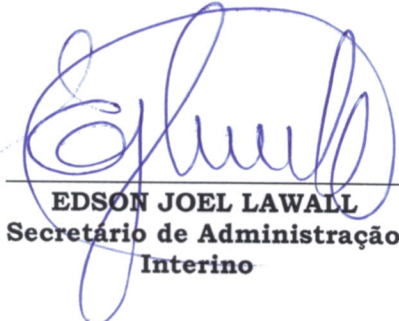
De 11 de Abril de 2018.

CONCEDE **PRÊMIO**
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor CARLOS ALBERTO DASSI, matrícula 1160-6, cargo de Encanador, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de Abril de 2018, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2015/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 192/2018.

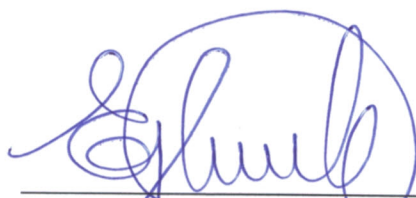
De 10 de Abril de 2018.

**CONCEDE DIAS DE
FOLGA A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 55 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE** folga ao servidor **JARDEL MÜLLER ALVES FERREIRA**, matrícula 1165-7, cargo de Eletricista, **no dia 09 de Abril de 2018 – turno da tarde**, relativo a 04 (quatro) horas extras realizadas no dia 22 de Outubro de 2017, 25 de Janeiro e 02 de Fevereiro de 2018, conforme Memorando 028/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 191/2018.


De 10 de Abril de 2018.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a contar de **01 de Abril de 2018**, o Sr. **MAIKEL JARDEL BRAATZ**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05774544487 – Categoria “AB”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a sua função.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal